



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 08 de Outubro de 2009

Concede o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Coronel Arivaldo Sérgio Salgado, Comandante do CPI 1 de São José dos Campos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz Saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Jambeiro, autorizada a conceder o **Diploma de "Honra ao Mérito"**, ao **Coronel Arivaldo Sérgio Salgado**, Comandante do CPI 1 de São José dos Campos; pelos relevantes serviços prestados a frente do referido Comando da Polícia em todo Vale do Paraíba e Região;

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Ordinária, com a presença do Homenageado;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 08 de Outubro de 2009.


RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
PRESIDENTE

DULCE EDITH C. VIEIRA VILELA
SECRETARIA GERAL

PEDRO LUIZ CASSIANO
SECRETARIO ADJUNTO